



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

ATA DE RETOMADA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2023, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, reuniu-se às 10h30min, em sessão pública, a Presidente da CPL Kelly Cristina Moreira de Melo Santos e os demais integrantes da CPL, para retomada da sessão da Tomada de Preços n.º 005/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de Galeria de Águas Pluviais, Terraplenagem, Pavimentação e Sinalização de Vias, na Avenida Perimetral. Analisada a documentação de Habilitação Técnica pelo Engenheiro Civil, Diego Santana da Silva Costa, CREA n.º 1020758465/D-GO, conforme Parecer Técnico n.º 070/2023 acostado aos autos do processo, verificou-se que a empresa: **CONSTRUTORA GILBERTI LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.983.323/0001-30 apresentou somente 5 unidades da letra d) do item 6.2.2.3.1.2 do edital, item que prevê uma quantidade mínima de 12 unidades de poço de visita, portanto a empresa não atende a este requisito do edital. **RCP CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 17.814.552/0001-36 não apresentou nenhuma CAT que contenha a quantidade mínima de 12 unidades de poços de visita previstos na letra d) do item 6.2.2.3.1.2 do edital, portanto não atende a este requisito do edital. As empresas **CPO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 48.877.894/0001-29, **CONCRETUBO INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.878.649/0001-38, **S G E RENTAL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 28.533.342/0001-96, **IMAGEM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.067.438/0001-07, **HL TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.739.793/0001-19 e **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADM. DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.894.402/0001-87 atenderam todos os requisitos do edital para a Qualificação Técnica. Em seguida realizou-se a análise da documentação de Habilitação Jurídica e verificou-se que a empresa **CONCRETUBO INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.878.649/0001-38 apresentou a Certidão Negativa Municipal em nome do representante legal (item 6.2.2.2.1, letra “e”) e não apresentou a Certidão Negativa de Falência (item 6.2.2.4.1.1) do edital. **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADM. DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.894.402/0001-87 não apresentou a Declaração de Idoneidade (item 6.2.2.6, letra “a”) do edital. **S G E RENTAL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 28.533.342/0001-96 não apresentou a Guia de recolhimento de garantia de participação (item 6.2.2.4.1.2) do edital. As empresas **RCP CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 17.814.552/0001-36, **IMAGEM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.067.438/0001-07, **HL TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.739.793/0001-19, **CPO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 48.877.894/0001-29 e **CONSTRUTORA GILBERTI LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.983.323/0001-30 atenderam às exigências editalícias referente a documentação de Habilitação Jurídica. Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações - CPL deliberou por: a) declarar a inabilitação das licitantes **CONSTRUTORA GILBERTI LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.983.323/0001-30 em razão do não atendimento aos requisitos exigidos no Edital, especificamente ao item: 6.2.2.3.1.2, letra “d”. **RCP CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 17.814.552/0001-36 em razão do não atendimento aos requisitos exigidos no Edital, especificamente ao item: 6.2.2.3.1.2, letra “d”. **CONCRETUBO INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.878.649/0001-38 em razão do

Santos *[assinatura]* *[assinatura]* 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

não atendimento aos requisitos exigidos no Edital, especificamente aos itens: 6.2.2.2.1, letra “e”, 6.2.2.4.1.1. **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADM. DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.894.402/0001-87 em razão do não atendimento aos requisitos exigidos no Edital, especificamente ao item: 6.2.2.6, letra “a”. **S G E RENTAL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.533.342/0001-96 em razão do não atendimento aos requisitos exigidos no Edital, especificamente ao item: 6.2.2.4.1.2. b) declarar as licitantes **IMAGEM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.067.438/0001-07, **HL TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.739.793/0001-19 e **CPO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.877.894/0001-29 **HABILITADAS** no presente certame, já que sua documentação de habilitação foi apresentada em conformidade com as disposições constantes do Edital da Tomada de Preços n.º 005/2023. Em seguida a Presidente da CPL abriu o prazo de recurso previsto na art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93. Não havendo mais nada a tratar, eu, Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, determinei que lavrasse a presente ata, que será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente sessão às 11h00min.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

ADRIANA DA SILVA LIMA SANTOS
Membro

CLÉBER VITÓRIO DE OLIVEIRA
Membro